

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Despacho n.º 1054/2010 de 28 de Outubro de 2010**

Pela Resolução n.º 182/2009, de 26 de Novembro, o Governo Regional dos Açores, em cumprimento com o disposto no artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de Outubro, que adapta à Região Autónoma dos Açores o artigo 38º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, decidiu mandar elaborar o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Actividades Extractivas.

Nestes termos, o Governo Regional dos Açores decidiu, de acordo com o n.º 13 da Resolução mencionada, que o processo de elaboração do deverá ser acompanhado por uma Comissão Executiva multidisciplinar que integre, técnicos superiores daquela Direcção Regional e de outras entidades públicas ou privadas, cuja função será proceder ao acompanhamento directo do desenvolvimento dos trabalhos da equipa técnica que procede à elaboração do plano.

A referida Comissão Executiva também tem como função proceder à orientação do desenvolvimento dos trabalhos da equipa técnica que elabora o Plano.

As funções e competências da Comissão Executiva não se confundem ou se sobrepõem com aquelas que estão atribuídas à Comissão de Acompanhamento, nos termos no n.º 9 da Resolução n.º 182/2009, de 26 de Novembro, tendo, por isso, um papel distinto e mais direccionado para a orientação de questões específicas e referências técnicas a observar no processo de elaboração do Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Actividades Extractivas.

Assim, ao abrigo dos poderes que me foram delegados pelo n.º 13 da Resolução n.º 182/2009, de 26 de Novembro, determino:

- 1 - É constituída a Comissão Executiva relativa ao Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Actividades Extractivas.
- 2 - A Comissão Executiva referida no número anterior tem a seguinte composição:
  - a) Rui Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, que presidirá;
  - b) Sílvia Áspera Furtado, funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;
  - c) Mário Nuno Âmbar Freitas, funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;
  - d) Renato Sérgio Verdadeiro Marques, funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.
- 3 - Compete à Comissão Executiva referida no n.º 1 proceder ao acompanhamento directo do desenvolvimento dos trabalhos da equipa técnica, designadamente, pela formulação de orientações específicas e referências técnicas a observar pela equipa técnica na realização e execução de cada fase dos trabalhos.
- 4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

4 de Agosto de 2010. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.